

no evento intitulado ´Celebração conjunta do Dia dos Servidores Públicos e do Dia dos Aposentados ´ 2025.; Afastamento: 28/10/2025 a 30/10/2025; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.665,67

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0732/2025

Solicitação nº: 0732/2025; Favorecido: THYAGO OLIVEIRA FURTADO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: CACU a GOIANIA; Finalidade da viagem: Evento comemorativo ´Nossa História, Nosso Talento, alusivo ao Dia dos Servidores Públicos (28 de outubro) e ao Dia dos Aposentados (17 de junho), a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025, às 14h, no Auditório Levino Emiliano dos Passos.; Afastamento: 28/10/2025 a 30/10/2025; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.665,67

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0730/2025

Solicitação nº: 0730/2025; Favorecido: DIVINO HENRIQUE FERREIRA SANTANA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: SAO MIGUEL DO ARAGUAIA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Participar do Dia dos Servidores Públicos e do Dia dos Aposentados 2025 - SEI 25.0.000007126-1.; Afastamento: 28/10/2025 a 30/10/2025; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.665,67

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 330, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria DG Nº 330, DE 31 DE outubro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores e pela Portaria PRES nº 421, de 26 de setembro de 2024 e, ainda, tendo em vista a instrução contida no SEI nº 23.0.000005548-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho que atuará na compilação e atualização do Regulamento Interno deste Tribunal, nos termos do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho ficam autorizados a atuar de forma remota, nos moldes do art. 32-A da Resolução TRE-GO nº 368, de 30 de maio de 2022, sem prejuízo de suas atividades nas respectivas unidades de origem.

Art. 3º Nos casos em que a unidade de origem do(a) servidor(a) componente do grupo de trabalho precisar de incremento de força de trabalho presencial, deverá o(a) servidor(a) retornar presencialmente à unidade de origem enquanto perdurar a necessidade, mantendo o apoio remoto aos trabalhos relacionados ao Grupo de Trabalho.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Diretora-Geral Adjunta.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

FRANK WENDELL RIBEIRO

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 340, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento

Interno), considerando a decisão exarada por esta Presidência no SEI nº 25.0.000011295-2, RESOLVE: Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, vaga 71, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL DA SILVA SCOTELANO , em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 15 agosto de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE, em 31 /10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1240285 e o código CRC 60D9E543.

PORTARIA PRES Nº 345, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [25.0.000015021-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LUIZ AUGUSTO MACEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, LUIZ AUGUSTO MACEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Assistência de Pessoal da Coordenadoria de Contratos e Pessoal, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 3º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º LOTAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º DETERMINAR que os servidores constantes desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetos aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 349, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025